



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
ENAJUM/CADMI/SECON

<b>1. OBJETO</b>
Trata-se de contratação de empresa para a realização da palestra de abertura do curso "Curso de Gestão para Magistrados" e Oficina de Liderança, a serem ministradas pelo Dr William Douglas Resinente dos Santos.
<b>2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E JUSTIFICATIVA</b>
O Curso de Gestão para Magistrados tem por finalidade fortalecer as competências gerenciais, comunicacionais, emocionais e éticas dos magistrados da Justiça Militar, contribuindo para o aprimoramento da prestação jurisdicional, da liderança institucional e da governança pública. A proposta articula exposições dialogadas, oficinas práticas e estudos de caso, favorecendo a reflexão crítica, o compartilhamento de experiências e a aplicação direta dos conteúdos à realidade profissional.
<b>3. OBJETIVO GERAL</b>
Promover o desenvolvimento das capacidades gerenciais, éticas, emocionais e comunicacionais dos magistrados, qualificando sua atuação como gestores públicos, líderes institucionais e agentes de fortalecimento da Justiça Militar, com vistas à melhoria da governança, das relações profissionais e da prestação jurisdicional.
<b>4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Compreender o papel estratégico da magistratura na governança institucional;</li> <li>· Exercer liderança ética, humanizada e orientada a resultados;</li> <li>· Gerenciar equipes e processos com foco em eficiência, bem-estar e qualidade;</li> <li>· Aplicar princípios da inteligência emocional na tomada de decisão e nas relações profissionais;</li> <li>· Comunicar-se de forma clara, empática e institucionalmente adequada;</li> <li>· Identificar e enfrentar dilemas éticos recorrentes na atuação judicial e administrativa;</li> <li>· Prevenir conflitos interpessoais e institucionais;</li> <li>· Promover ambientes de trabalho colaborativos e saudáveis;</li> <li>· Fortalecer a imagem, a credibilidade e a legitimidade da Justiça Militar;</li> <li>· Integrar liderança, ética, comunicação e gestão emocional na prática profissional.</li> </ul>
<b>5. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO PARA FINS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO</b>
Treinamento e Desenvolvimento.
<b>6. PÚBLICO ALVO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 18/05/2026: magistrados da JMU, magistrados da Justiça Militar Estadual, estudantes universitários da Faculdade Antonio Meneghetti, militares e professores convidados (aproximadamente, 200 pessoas);</li> <li>• 19 a 22/05/2026: magistrados da JMU e magistrados da Justiça Militar Estadual (aproximadamente, 40 pessoas).</li> </ul>
<b>7. VAGAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimativa em 200 pessoas na palestra magna</li> <li>• Estimativa de 40 pessoas na oficina sobre liderança</li> </ul>
<b>8. MODALIDADE</b>
Presencial
<b>9. CARGA HORÁRIA</b>
3 horas.
<b>10. DATAS E HORÁRIOS DA CAPACITAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Data:</b> 18 e 19 de maio de 2026</li> <li>• <b>Horário:</b> das 20h10 às 21h30/de 09h às 10h30</li> <li>• <b>Local:</b> Faculdade Antonio Meneghetti, no município de Restinga Seca/RS</li> </ul>
<b>11. INSCRIÇÕES</b>
As inscrições serão realizadas por link disponibilizado pela ENAJUM.
<b>12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<p>1. Liderança Judicial</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Liderança e legitimidade institucional;</li> <li>· Estilos de liderança;</li> <li>· Liderança baseada em valores;</li> <li>· Gestão de pessoas no ambiente judicial;</li> <li>· Liderança em contextos de pressão.</li> </ul>

**2. Inteligência Emocional**

- Autoconsciência e autorregulação;
- Emoções e processo decisório;
- Gestão do estresse e da fadiga decisória;
- Empatia e habilidades sociais;
- Prevenção do adoecimento ocupacional.

**3. Integração das Competências**

- Articulação entre liderança, ética, comunicação e inteligência emocional;
- Tomada de decisão responsável;
- Fortalecimento da cultura institucional.

**13. METODOLOGIA**

O curso será desenvolvido por meio de metodologias participativas, integrando teoria e prática, com as seguintes estratégias:

- Exposições dialogadas;
- Oficinas práticas com situações-problema; e
- Atividades reflexivas individuais;

A abordagem prioriza a participação ativa dos magistrados, a troca de experiências e a aplicação imediata dos conteúdos à realidade profissional.

**14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Disponibilizar profissional para ministrar Palestra Magna na Abertura do Curso de Gestão de Magistrados, em conformidade com este termo de referência;
- Tirar as dúvidas dos participantes durante o período da atividade;
- Apresentar plano de aula ou documento similar, que aborde a metodologia e os recursos instrucionais necessários para a atividade;
- Acompanhar, orientar e estimular o aprendizado do participante, garantindo a qualidade do processo de apropriação do conhecimento, a fim de que ele alcance o aprendizado proposto;
- Promover a interação entre os participantes, despertando uma postura ativa e colaborativa;
- Disponibilizar material didático aos participantes;
- Emitir Nota Fiscal de prestação de serviço e encaminhar à SPLAV (*e-mail*: seplav@stm.jus.br).

**15. OBRIGAÇÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

- Divulgar a ação de educação;
- Administrar a inscrição dos participantes;
- Organizar a Oficina;
- Prestar suporte ao formador e aos participantes;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- Prestar à contratada, em tempo hábil, as informações e os esclarecimentos eventualmente necessários à prestação dos serviços;
- Disponibilizar os recursos instrucionais solicitados pelo formador;
- Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, no prazo estabelecido;
- Designar um responsável pelo acompanhamento do projeto;
- Facilitar o acesso/obtenção de informações e dados sobre a organização necessários ao bom andamento da atividade;
- Realizar o controle e registro de frequência dos alunos; e
- Disponibilizar para os alunos o material do curso enviado pela contratada.

**16. OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR(A) PARTICIPANTE**

- 16.1. Acompanhar, principalmente, todos os comunicados constantes deste processo (onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias para a devida participação);
- 16.2. Comprovar sua participação de, no mínimo, 80% de frequência nas aulas síncronas e realização de todas as atividades assíncronas.

**17. FREQUÊNCIA e AVALIAÇÃO DE REAÇÃO**

- A aprovação está condicionada à participação em, pelo menos, 80% da carga horária total do Curso.
- A frequência será registrada presencialmente por meio de QR Code, disponibilizado no local da atividade, nos períodos matutino e vespertino.

**18. CERTIFICADO/AVERBAÇÃO**

A certificação estará condicionada ao cumprimento da frequência mínima e à realização das atividades propostas. Casos excepcionais deverão ser comunicados à coordenação do curso antes do término. Os certificados serão disponibilizados no AVEA da ENAJUM em até dez dias úteis após o encerramento do curso.

**19. AVALIAÇÃO DE COMPORTAMENTO**

A avaliação será disponibilizada, por QR Code, após cada Oficina.

**20. QUALIFICAÇÕES DO INSTRUTOR**

**Notória especialização** em Liderança, Inteligência Emocional aplicada à gestores públicos.

- **Experiência comprovada;**
- **Autor de vários livros sobre a temática;**
- **Formação acadêmica compatível;**
- **Atuação prática;**
- **Experiência prévia na capacitação de agentes públicos.**

Conforme indicado no Currículo 4799705

**21. FONTE DE RECURSO**

PTRES	Código	Encargo	Diretriz	ND	Fonte
213822- ENAJUM	30.ENAJUM.33903948	Serviço de Seleção e Treinamento	30000	3.3.90.39.48	1000000000

**22. VALOR**

RS 25.000,00 ( Vinte cinco mil reais)

**ASSINATURAS**

Documento assinado eletronicamente por **ALYSSA MARIA DE VELLOSO VIANNA GOMES, CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CONTRATOS**, em 06/03/2026, às 16:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA FONSECA HILARIO VAZ, SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA ENAJUM**, em 06/03/2026, às 16:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4826464** e o código CRC **7DA23CD5**.